



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 544 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2014

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |    |
|--|----|
| Leis.....                              | 01 |
| Portarias.....                         | 02 |
| Decretos.....                          |    |
| Licitações.....                        | 02 |
| Extratos de contratos e convênios..... |    |

Relatórios.....

Diversos.....

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Relatórios.....

Diversos.....

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1461/2014

DATA: 02 de julho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autoriza-

do a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |                       |
| 04.01 - Secretaria Municipal de Saúde                                 |                       |
| 10.301.0005.2.016 - Programa Saúde da Família                         |                       |
| 3.3.90.39.00 - 3.495 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 105.000,00        |
| 4.4.90.52.00 - 3.495 - Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 70.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 175.000,00</b> |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de julho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### LEI 1462/2014

DATA: 03 de julho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão anual do subsídio do prefeito e vice –prefeito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a revisão do subsídio do prefeito e vice –prefeito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, a fim de efetuar a reposição de perdas decorrentes da corrosão inflacionária medida pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulados de janeiro de 2013 a dezembro de 2013 no percentual de 5,56%%(cinco, vírgula cinquenta e seis por cento).

Artigo 2º - A reposição das perdas a que se refere esta Lei atende o disposto no artigo 37, inciso X e XI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1137/2008 aplicada esta em consonância com a instrução normativa n.º 72/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e seus anexos.

Artigo 3º – As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 03 de julho de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2218/2014

DATA: 02 de julho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1461/2014.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1461/2014, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |                       |
| 04.01 - Secretaria Municipal de Saúde                                 |                       |
| 10.301.0005.2.016 - Programa Saúde da Família                         |                       |
| 3.3.90.39.00 - 3.495 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 105.000,00        |
| 4.4.90.52.00 - 3.495 - Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 70.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 175.000,00</b> |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de julho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2014

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº43/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Instituto de Ensino Pesquisa e Prestação de Serviços

OBJETO: aquisição de serviços de organização e aplicação de curso para formação/capacitação para 65 professores da rede municipal de ensino desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.778,00 (quatro mil e setecentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Instituto de Ensino Pesquisa e Prestação de Serviços

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 043/2014.

Interessado: Secretaria Municipal da Educação.

Assunto: a presente dispensa de licitação visa a aquisição de serviços de organização e aplicação de curso para formação/capacitação para 65 professores da rede municipal de ensino desta municipalidade.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à requisição 36/2014 da Secretaria Municipal de Educação, visa à aquisição da contratação de uma empresa para realização do curso de

formação e capacitação, dessa maneira, AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de uma empresa para a realização do curso de formação e capacitação para 65 professores da rede municipal de ensino, sendo o mesmo 27 docentes do 4º e 5º ano da série iniciais do ensino fundamental, 19 docentes responsáveis pelas horas atividade nas escolas municipais com turmas do 1º ao 5º ano, e 19 docentes que atuam em salas de recursos e classe especial. A formação terá a seguinte abordagem 8 horas de aprendizagem e desenvolvimento da língua oral e escrita, 8 horas de aprendizagem e desenvolvimento lógico matemático, e 4 horas de psicomotricidade das dificuldades da aprendizagem, sendo assim, é de muita importância a contratação de uma empresa para que ocorra o curso de formação e capacitação, e faz se imprescindível à dispensa de licitação.

Em virtude do caráter de urgência de fornecimento e prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Empresa IEPS -INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS inscrita no CNPJ 04.109.309/0001-75 localizada em União da Vitória, Paraná. Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante de R\$ 4.778,00 obedecendo a um cronograma.

Cruz Machado-PR, 02 de julho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2014

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº44/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Comércio de Produtos Agropecuários Almeida Ltda.

OBJETO: aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento emergencial para reposição em estragos causados por chuvas, granizo e demais intempéries às resi-

dências da população desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.468,80 (sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS ALMEIDA LTDA.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 044/2014.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

Assunto: a presente dispensa de licitação visa a aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento emergencial para reposição em estragos causados por chuvas, granizo e demais intempéries às residências da população desta municipalidade.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, visa à aquisição de telhas de fibrocimento, dessa maneira, AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Tendo em vista que a exclusividade no fornecimento de telhas fibrocimento para atendimento emergencial, para 35 famílias que foram atingidas pelos estragos causados pelas chuvas, granizo e demais intempéries da natureza. As famílias que foram atingidas pertencem a comunidade do Rio do Banho e do Pátio Velho, pertencentes a esta municipalidade, perfazendo um total de 778 chapas de telhas de fibrocimento para reposição às residências da população atingida.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

A empresa foi selecionada através de coleta de preços por preço global, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e

serviços, caracterizada assim, como a empresa que apresentou condições de menor preço além de possuir questões logísticas favoráveis para efetuar o serviço. Dadas às condições apresentadas, a Empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALMEIDA LTDA., inscrita sob o CNPJ 72.541.352/0001-65 logrou êxito nas condições apresentadas.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$7.468,80 perfazendo montante total.

Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

